



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 4/2020 - COMISSÕES/CLIMA

1. Grupo de Trabalho		
Comissão de Gestão do Clima Organizacional (correções da Ata nº 3)		
2. Data da reunião	28 de fevereiro de 2020	Início: 14h Término: 16h
1. Pauta	1. Priorização de ações	
2. Decisões	1. Com base nos resultados da Pesquisa de Clima 2019, as unidades apresentaram sua lista de ações a serem trazidas à priorização, as quais foram priorizadas com uma adaptação da Matriz GUT, contendo os seguintes fatores: a) Dificuldade: diz respeito à dificuldade de implementação da ação proposta. Escala: Muito fácil, Fácil, Normal, Difícil, Muito Difícil b) Abrangência: diz respeito à quantidade de pessoas atendidas pela ação. Escala: muito pontual, pontual, para poucos, ampla, muito ampla c) Impacto positivo (no clima organizacional): embora muitas ações sejam necessárias, nem todas têm um impacto positivo no clima organizacional. Escala: não é positivo, positivo após algum tempo, neutro, positivo, atende ao anseio (da maioria) d) Impacto sistêmico: diz respeito à quantidade de pessoas que poderão ficar felizes com a medida adotada. Escala: pode desagradar a muitos, pode desagradar a poucos, neutro, agrada a maioria, agrada a todos e) Tempo de implementação: diz respeito ao tempo necessário, uma vez desenhado o projeto, para que a ação seja implementada. Escala: demorará mais de uma gestão, demorará até um ano, demorará até seis meses, demorará até três meses, imediata. f) Durabilidade do efeito: algumas ações tendem a ter impacto positivo apenas durante sua implementação, logo perdem seu valor para o clima organizacional. Escala: logo passa, em seis meses se esquece, em um ano se esquece, será lembrado por algum tempo, impactará definitivamente. 2. Ações priorizadas em ordem de pontuação dada: Ação: estudo da viabilidade de mudança do horário e proposição de adequação do horário de trabalho da Secretaria e Zonas Eleitorais • Detalhes: os dados levantados na pesquisa de clima e outros estudos já desenvolvidos, como os impactos orçamentários, dimensionamento de força e histórico de outros regionais servirá de base para que o estudo seja concluído a contento. • Responsável: a demanda será encaminhada para o Comitê de Priorização de Ações do 1º Grau. Ação: criar um plano de comunicação com o cidadão/eleitora para o combate à desinformação. • Detalhes: Solicitar a Seção de Comunicação promoção das seguintes páginas: http://www.justicaeleitoral.jus.br/desinformacao/ http://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#page-3 E manter disponibilidade de canais de resposta ao eleitor na página oficial e mídias sociais. • Responsável: SECOMS, em conjunto com a Comissão do Programa Eleitor em Perspectiva Ação: Aquisição de cadeiras de trabalho mais ergonômicas • Detalhes: Levantamento dos padrões ergonômicos para servidores por meio de estudo a ser contratado pelo TRE-RO e posterior indicação do mobiliário adequado para os servidores que necessitem de melhoria ergonômica em sua atividade.	

- **Responsável:** SAMES

Ação: Pesquisas com servidores

- **Detalhes:** Realizar, periodicamente, pelas secretarias, pesquisas com participação de magistrados e servidores, sem prejuízo de outros métodos de investigação, com o objetivo de fornecer subsídios para ações de melhoria no ambiente de trabalho.
- **Responsável:** SGP

Ação: tornar as paredes mais alegres com opções de cores diferentes na Secretaria e Cartórios.

- **Detalhes:** Levantamento de custos e padrões de cores a serem adotados e implementação da ação.
- **Responsável:** SAOFC

Ação: consentizar servidores quanto ao volume adequado das conversas no ambiente do Tribunal

- **Detalhes:** elaboração de campanha interna sobre o tema, divulgando por meio dos canais de comunicação.
- **Responsável:** Comissão do Cerimonial

Ação: Programa de elogio ao servidor.

- **Detalhes:** minutar norma que institua o programa de elogio ao servidor, como medida de valorização do servidor e incentivo funcional.
- **Responsável:** CGESTEP - Comitê de Gestão de Pessoas

Ação: aperfeiçoar o processo de indicação de servidores em comissões e grupos de trabalho, para melhor distribuição de tarefas.

- **Detalhes:** submeter à Presidência atualização de comissões e grupos de trabalho. Premissa sugerida de que os servidores participem, no máximo, de três comissões simultâneas.
- **Responsável:** SGP

Ação: instalação de suporte nas cabines dos banheiros para acomodar bolsas, mochilas e ternos.

- **Detalhes:** servidores que precisam usar os banheiros não têm onde deixar, com segurança, os acessórios que utilizam.
- **Responsável:** SAOFC

Ação: Viabilizar provimento para cargos de TIC.

- **Detalhes:** a deficiência no quadro especializado de servidores de TIC têm impacto negativo em todas as unidades. Deve-se realizar estudos e estratégias para a transformação de cargos e abertura de novo concurso.
- **Responsável:** SGP

Ação: criar política de sucessão para cargos de FC e CJ.

- **Detalhes:** adoção de política que crie critérios com exigências mínimas que o servidor deve cumprir para estar apto a assumir uma função comissionada.
- **Responsável:** SGP

Ação: estimular unidades a usarem os canais já disponíveis para comunicação de suas ações

- **Detalhes:** criar ações de estímulo às unidades para triagem, consolidação e disponibilização de informações relevantes, como forma de tornar os trabalhos de cada unidade conhecidos pelas demais.
- **Responsável:** SGP

	Ação: criação de vestiário para servidores, no piso térreo, para que possam ter acesso a chuveiros e se sentirem mais incentivados à prática desportiva. • Detalhes: Fazer levantamento de custos, planta e desenvolver ações para a criação dessa área • Responsável: SAOFC 3. As ações priorizadas serão inseridas no Relatório da Pesquisa de Clima 2019 e encaminhadas aos responsáveis para o registro dos planos de ação.
Próxima reunião	

Membros da Comissão	P/A
Ronaldo Pontes Moura	P
Daiana Mazotti Ferraz Reis	P
Ana Isabel Silva de Melo Polizer	A
Nádila Gomes Rego	A

Gestores de Unidades	P/A
Lia Maria Araújo Lopes	P
Ivanira de Souza Lopes	P
Edilson Santos da Costa	P
Sílvia Gonçalves de Macedo	P
Rejane Assis Lima da Fonseca	P
Marilene Pereira Ceni	P
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão	P
Francisco Parentes da Costa Filho	P
Eduardo Gil Tivanello	P
Edgard Manoel Azevedo Filho	P
Marcelo Silva Marinho	P
Jean Carlos Alves dos Anjos	P



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 02/03/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA GONÇALVES DE MACEDO, Diretora Geral**, em 02/03/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 02/03/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/03/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SANTOS DA COSTA, Coordenador(a)**, em 03/03/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANIRA DE SOUSA LOPES, Coordenador(a) da Presidência**, em 03/03/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 07/04/2020, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0508730** e o código CRC **3D205E0C**.